



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 033/2024
Em 17 de junho de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a Servidora LIZZIANE RAMOS DO RÊGO, Controladora conforme portaria n.º 004/2023, inscrito no CPF sob o n.º 009.302.544-06, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN a fim de cumprir agenda administrativa em razão da implantação da Procuradoria da Mulher no âmbito desse Poder Legislativo Municipal e ainda participar do SEMINÁRIO NACIONAL DE MULHERIDADES E CULTURA que acontecerá nessa mesma oportunidade, onforme documentos anexos no processo referente;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem a respectiva Servidora, acima referido, faz jus a percepção de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada uma, perfazendo assim um total geral de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme o art. 3º e seguintes do Decreto Legislativo n.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Decreto Legislativo 001/2019 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de junho de 2024.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN